



Prefeito assina decreto de Estado de Calamidade Pública



O prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, assinou, nesta segunda-feira

(27), um decreto apontando “Estado de Calamidade Pública” no município. A medida

leva em conta os estragos causados pela enchente dos últimos dias. *p. 3*



Alerta Vermelho é mantido em Cachoeiro
p. 3



Confira os serviços públicos afetados pela enchente em Cachoeiro *p. 4*



Pontes e ruas continuam interditadas em Cachoeiro *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prefeito assina decreto de Estado de Calamidade Pública

O prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, assinou, nesta segunda-feira (27), um decreto apontando “Estado de Calamidade Pública” no município. A medida leva em conta os estragos causados pela enchente dos últimos dias, amplamente divulgada, e se baseia em relatórios da Defesa Civil e de outros órgãos municipais.

O decreto permite agilizar os procedimentos para realização de obras e aquisição de bens e serviços para a recuperação da cidade. O documento também ratifica a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, e autoriza a Administração Municipal a convocar voluntários para as ações de resposta ao desastre.

“Nós já havíamos feito um decreto de ‘Situação de Emergência’ na sexta-feira (24), antes mesmo do ‘Alerta Vermelho’. Agora, diante dos acontecimentos dos últimos dias, faz-se necessário decretar ‘Calamidade Pública’. Estamos tomando todas as medidas para que a cidade volte à normalidade o mais rápido possível”, destaca o prefeito.



O decreto permite agilizar os procedimentos para realização de obras

Alerta Vermelho é mantido em Cachoeiro

A Defesa Civil manteve o “Alerta Vermelho” nesta segunda-feira (27), devido à instabilidade do tempo e às chuvas previstas para Cachoeiro e região do Caparaó, que impactam no município. O órgão também realizou a medição do rio Itapemirim nesta manhã, e constatou o nível de 2,5 metros.

A orientação é para que a população só retorne para as áreas alagadas após condições seguras e vistoria de residências e vias públicas. O coordenador da Defesa Civil, Francisco Inácio Daroz, lembra que a população precisa ter cautela ao retornar para suas casas.

“Se o morador perceber que existe alguma rachadura em sua casa depois do alagamento e tiver dúvidas se pode voltar ou não, deverá ligar imediatamente para a Defesa Civil. Além disso, é importante ficar atento à meteorologia para se prevenir”, afirma.

A Defesa Civil pode ser acionada pelos telefones 199 e (28) 98814-3497. Equipes da Prefeitura de Cachoeiro também podem ser contatadas pelo telefone (28) 3521-1922.

Confira as recomendações da Defesa Civil:

Antes das chuvas

- Realize limpeza preventiva de telhados, calhas e canos de descida de água.
- Substitua telhas quebradas e fixe estrutura de telhados que possam se soltar com ventos fortes.
- Desobstrua ralos, valas e tubos de coleta de água.

- Retire entulhos da sua calçada e dos quintais.
- Providencie a poda dos galhos de árvores que coloquem em risco o telhado da residência.
- Não jogue lixo, sacolas plásticas ou garrafas pet nas ruas e margens de rios e córregos.
- Acompanhe as informações meteorológicas pela imprensa, internet ou boletins da Defesa Civil.
- Direcione canos de descida de água das calhas para a tubulação de coleta de água pluvial.

Durante as chuvas

- Tenha sempre lanternas e pilhas em condições de uso.
- Acompanhe a mídia local, para verificar a previsão do tempo ou os informes sobre o evento adverso.
- Em caso de tempestade com raios e ventos fortes, não suba em telhados para fazer manutenções de emergência.
- Quando estiver na rua, não procure abrigo embaixo de árvores, estrutura metálica ou outdoor, em caso de tempestade com raios e ventos fortes.
- Desligue a energia elétrica de locais onde os utensílios e equipamentos elétricos possam ser atingidos pela chuva.
- Mantenha as portas e janelas sempre bem fechadas ou trancadas, evitando danos severos que possam ser causados pelo vento forte.
- Se for morador de local próximo ao rio ou a córregos, fique atento ao nível de água. Se estiver subindo rapidamente e além do normal, vá com a

família para um lugar seguro.

- Não deixe crianças brincando em áreas alagadas ou nas águas dos córregos, pois elas podem ser levadas pela correnteza ou contrair doenças graves, como hepatite e leptospirose.

Depois das chuvas

- Não use equipamentos elétricos que tenham sido molhados ou estejam em locais inundados, pois há risco de choque elétrico e curto-circuito.
- Cuidado com a água que for beber. Veja se não foi contaminada pela inundação, o que traz sérios riscos à saúde.
- Cuidado, também, com os alimentos: os atingidos pela água podem estar contaminados.



Nível do rio baixou, mas situação climática ainda é instável

Confira os serviços públicos afetados pela enchente em Cachoeiro

A enchente do fim de semana afetou diversos serviços e espaços públicos em Cachoeiro. Alguns atendimentos estão temporariamente suspensos e outros são prestados em locais provisórios. Confira:

Saúde

O atendimento está suspenso na Farmácia Municipal, que fica na rua 25 de Março, Centro. A dispensação de insulina e de medicamentos fornecidos pela via judicial está sendo feita na unidade básica de saúde do bairro Novo Parque. Medicamentos mais comuns estão disponíveis em todas as unidades de saúde.

Fraldas e medicamentos hospitalares (via judicial) serão liberados no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde (avenida Aristides Campos), a partir desta terça-feira (28).

A previsão é de que o atendimento na Farmácia Municipal seja restabelecido em 15 dias. Não houve perda de medicamentos, uma vez que os produtos foram transferidos para local seguro antes da enchente.

No distrito de Itaoca, apenas o Pronto Atendimento está funcionando. A unidade básica, instalada no mesmo espaço, voltará a atender com a normalização do abastecimento de água naquela região.

O atendimento na unidade básica do distrito de Pacotuba está suspenso enquanto perdurar o alerta de risco de inundação da Defesa Civil do município. Nesta segunda (27), o espaço recebe serviços de limpeza.

Rotativo

Seis dos dez parquímetros do estacionamento rotativo foram danificados, causando a suspensão do serviço por tempo indeterminado.

Fazenda

Também está indisponível o atendimento a contribuintes na Secretaria Municipal de Fazenda (rua 25 de Março).

Cultura e Turismo

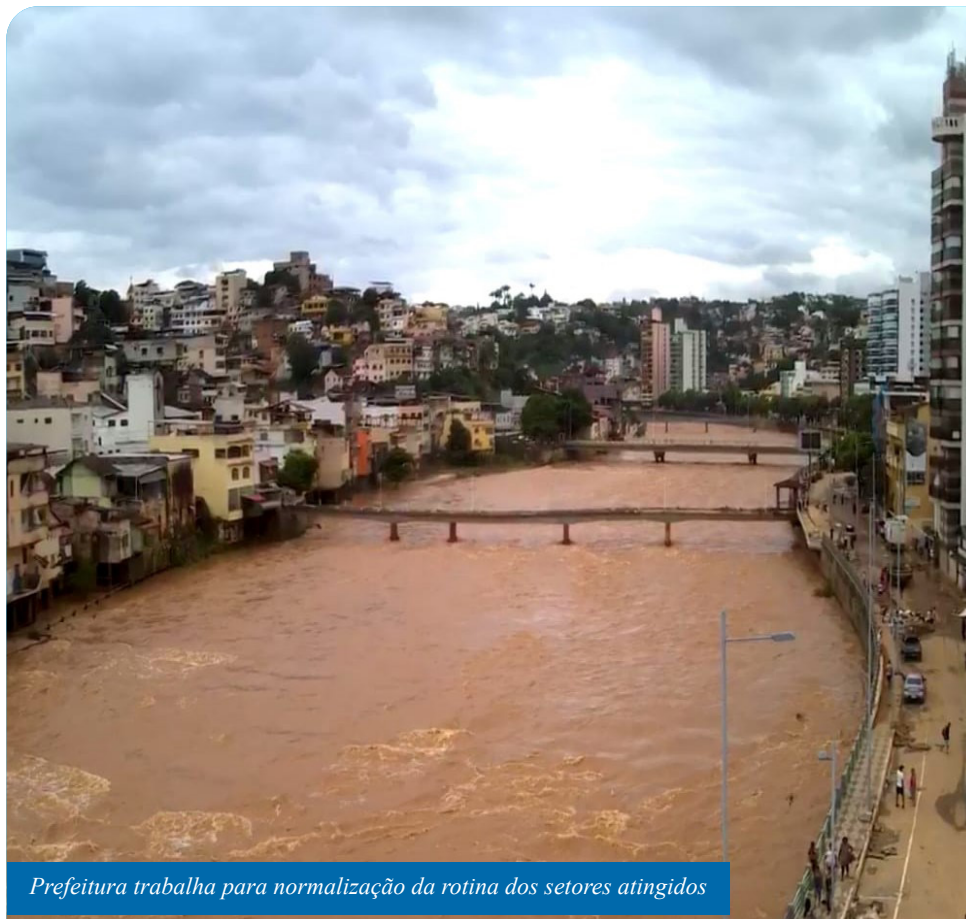
Seis espaços culturais foram afetados e estão com serviços suspensos. Casa dos Braga, Centro Operário e de Proteção Mútua, Casa da Memória (Biblioteca Pública Municipal), Sala Levino Fanzeres (no Palácio Bernardino Monteiro) e Teatro Municipal Rubem Braga. As perdas estão sendo contabilizadas.

Praça de Fátima

A Praça de Fátima sofreu diversas avarias. Estão indisponíveis brinquedos, a academia popular e o Circo da Cultura, que passarão por vistoria e reparos.

Assistência Social

Atendimentos suspensos também no Centro



de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e na Central do Cadastro Único, localizados na rua 25 de Março, bem como no Centro de Referência da Juventude, Praça de Fátima.

Educação

As escolas municipais atingidas pela enchente foram “Luiz Semprini”, em Pacotuba, “Oswaldo Machado”, no Baiminas, “Saturnino Rangel Mauro”, no Arariguaba, e “Olga Dias da Costa Mendes” (prédio provisório), no Coronel Borges. A Secretaria Municipal de Educação (Seme) trabalha na limpeza e na avaliação das perdas.

Nesta segunda-feira (27), a Seme decidiu alterar o início do ano letivo para o dia 10 de fevereiro, em todas as unidades da rede municipal.

O atendimento ao público na sede da Seme (rua Moreira, bairro Independência) está suspenso temporariamente. Também estão suspensas, nesta semana, as atividades relativas ao processo seletivo para contratação de temporários realizado pela secretaria.

Transporte

O consórcio responsável pelo serviço de transporte coletivo informa que todas as linhas estão em operação, exceto a que faz o

atendimento ao distrito de Itaoca, em função da interdição da ponte de acesso ao distrito. Na cidade, a concessionária ressalta que algumas das linhas tem alterações de rota, devido às vias interditadas. Por conta das condições do trânsito, há registro de atrasos nos horários dos coletivos.

Abastecimento de água

De acordo com a concessionária de água e esgoto do município, a normalização do abastecimento de água se dará de forma gradativa, devendo ocorrer entre dois e três dias. Por esta razão, orienta a população para a economia de água e que só use para o que for imprescindível.

Outros serviços suspensos

A Casa do Cidadão “Hélio Carlos Manhães”, na avenida Beira Rio, também não funcionará pelos próximos dias.

A equipe do Procon de Cachoeiro está realizando limpeza e verificação dos equipamentos e avaliação dos dados. O retorno do atendimento ao público é previsto para quinta-feira (30).

Repartições no Palácio Bernardino Monteiro recebem limpeza nesta segunda (27) e devem retomar o atendimento ao público nesta terça (28).

Pontes e ruas continuam interditadas em Cachoeiro

Apesar de o nível do rio Itapemirim baixar, o trânsito em Cachoeiro de Itapemirim continua com pontos de interdição. Das pontes, somente estão liberadas a Juscelino Kubitschek (em frente ao Teatro Rubem Braga), Guadalajara (Ilha da Luz) e a Ponte de Ferro.

A Ponte Municipal, por sua vez, está liberada para veículos apenas no sentido rua Dona Joana (Centro) em direção à avenida Monte Castelo (Independência). As demais pontes ainda recebem vistoria, e estão bloqueadas com prismas de concreto.

“É importante lembrar que para os pedestres também é muito perigoso andar por essas pontes, pois, além do risco estrutural em si, muitas delas estão sem os guarda-corpos, que foram arrancados pela enchente”, alerta o coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro, Francisco Inacio Daroz.

Em relação às vias, as ruas Moreira, 25 de Março e ruas do Coronel Borges estão parcialmente interditadas, pois recebem os trabalhos de limpeza. Já a avenida Beira Rio continua totalmente interditada.

“Pedimos aos moradores que evitem trafegar por essas ruas da região central da cidade, porque o fluxo de trânsito atrapalha os trabalhos de limpeza”, recomenda o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

Interior

No interior, estão interditadas as pontes

das localidades de Duas Barras e Usina São Miguel e a que dá acesso ao distrito de Itaoca. Os condutores que precisarem passar por esses locais devem pegar caminhos alternativos.

Audiência pública da Agersa é adiada

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) comunica que, devido à enchente que acometeu a cidade no último sábado (25), a audiência pública que seria realizada nesta terça (28) foi suspensa.

O evento que estava marcado para às 19h no auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro (Acisci) será adiado, sem nova data definida no momento.

A Agersa informa que, assim que a rotina na cidade for restabelecida, a nova data da audiência pública será marcada e amplamente divulgada.

“Contamos com a compreensão de todos e informamos que a Agersa está funcionando normalmente, com disponibilidade para informações sobre os serviços de abastecimento de água e transporte coletivo que foram parcialmente afetados devido ao desastre do último sábado”, pontua o diretor-presidente da agência, Vanderley Teodoro de Souza.



Tráfego pela região central da cidade deve ser evitado





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 28 de janeiro de 2020 - Nº 5996

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000047/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel: (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODD6016	256230	CI08104633	27/11/2019	605-0/01
MRL8581	256230	CI08104316	28/11/2019	545-2/01
MSV2301	256230	CI08102326	04/12/2019	555-0/00
OYE0773	256230	CI08104954	04/12/2019	545-2/06

MRJ8731	256230	CI08104953	04/12/2019	545-2/06
MSM9336	256230	CI08105032	10/12/2019	554-1/01
MQP2768	256230	CI08102686	09/12/2019	554-1/02
ODQ1318	256230	CI08104711	06/12/2019	538-0/00
OCY2C52	256230	CI08104713	06/12/2019	554-1/02
MTK0056	256230	CI08104716	10/12/2019	554-1/02
OVF2511	256230	CI08104964	10/12/2019	554-1/02
ODF5898	256230	CI08104965	09/12/2019	605-0/01
PPR6118	256230	CI08102624	08/12/2019	546-0/00
MRF2153	256230	CI08104755	06/12/2019	550-9/00
MQH6713	256230	CI08105055	06/12/2019	554-1/02
MQI5H03	256230	PM40319409	11/12/2019	546-0/00
ODA6140	256230	CI08102333	12/12/2019	555-0/00
MQA6308	256230	CI08102630	12/12/2019	555-0/00
QRE2A27	256230	CI08104337	14/12/2019	554-1/02
PPZ7245	256230	CI08104762	14/12/2019	554-1/02
MTA8C77	256230	CI08104769	14/12/2019	545-2/07
MQR5383	256230	CI08104771	14/12/2019	545-2/07
MRV7644	256230	CI08104777	19/12/2019	554-1/02
MRN6329	256230	CI08104985	20/12/2019	763-3/01
DGV4431	256230	CI08105079	16/12/2019	554-1/02
MTS5178	256230	CI08105082	18/12/2019	545-2/06
MSS8795	256230	CI08105086	18/12/2019	554-1/01
QRK4G40	256230	CI08105087	18/12/2019	554-1/02
NLH9718	256230	CI08104827	11/12/2019	545-2/01
MSZ9709	256230	CI08104989	20/12/2019	605-0/01
OVH8322	256230	CI08105204	11/12/2019	556-8/00
QRC7526	256230	CI08105207	11/12/2019	763-3/01
MPO4675	256230	CI08105222	12/12/2019	763-3/01
PPF3377	108100	PM40192585	18/12/2019	581-9/01

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Janeiro de 2020

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Nº 29.121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000058/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel: (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPB1266	256230	CI08102299	20/08/2019	556-8/00	195,23
KJU1352	256230	CI08103427	03/10/2019	545-2/06	195,23
PPM6660	256230	CI08103281	30/09/2019	554-1/01	195,23
PPF4984	256230	CI08103116	30/09/2019	554-1/01	195,23
MSF7645	256230	CI08102799	11/10/2019	606-8/01	195,23
PPA2591	256230	CI08103816	15/10/2019	763-3/01	293,47
PPV6787	256230	CI08103211	18/10/2019	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Janeiro de 2020

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Nº 29.121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000069/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação

via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel: (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
HOF1E79	256230	CI08101895	11/11/2019	554-1/01
QII5C77	256230	CI08104610	22/11/2019	763-3/01
LQB8061	256230	CI08104449	25/11/2019	763-3/01
HJD0222	256230	CI08104362	27/11/2019	555-0/00
ODE9807	256230	PM40319731	27/11/2019	573-8/00
MPW1124	256230	CI08105039	10/12/2019	556-8/00
PPN3J95	256230	CI08102361	10/12/2019	555-0/00
OYK8661	256230	CI08102687	09/12/2019	545-2/06
OCW5544	256230	CI08104717	10/12/2019	555-0/00
MTV8084	256230	CI08102622	04/12/2019	555-0/00
LRO0538	256230	CI08105219	12/12/2019	545-2/01
MTQ2110	256230	CI08105223	12/12/2019	763-3/01
OVJ6D02	256230	CI08105110	11/12/2019	554-1/02
HNL3D71	256230	CI08105122	13/12/2019	554-1/02
DHV4643	256230	CI08105124	13/12/2019	554-1/02
MRD2785	256230	CI08104761	14/12/2019	554-1/02
OCZ1125	256230	CI08104768	14/12/2019	545-2/07
OYD1966	256230	PM30369042	23/12/2019	605-0/01
OVK3972	256230	CI08104829	20/12/2019	606-8/01
ODA9538	256230	CI08105225	23/12/2019	554-1/02
HCU5G91	256230	PM40319431	01/01/2020	573-8/00
MQK8489	256230	CI08104724	18/12/2019	548-7/00

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Janeiro de 2020

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Nº29.121

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 39 /2019.****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado HELDER GONÇALVES PIRES ocupante do cargo de diretor administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2020, cujo objeto é Serviço de Rastreador com Monitoramento Geral e Integral dos Dois Veículos Oficiais desta Casa de Leis advindo do Processo Administrativo nº 96.068/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 07/2020

Contratada: J2F TECNOLOGIA ASSISTÊNCIA e LOGÍSTICA DE FROTAS LTDA

CNPJ: 32.670.212/0001-72

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREADOR COM MONITORAMENTO GERAL E INTEGRAL DOS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Data de Assinatura: 24 Janeiro de 2020

Prazo: 31 de Dezembro de 2020

Valor: R\$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais).

Dotação: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Janio Regio da Silva Junior (Representante legal da contratada)

Processo: 96.068/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio